



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI Nº.011/2022 DO EXECUTIVO 14.02.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 2.824.418,75 (Dois Milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, destinados as especificações a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.1034	Aquisição de Veículo			
0935s	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	12.900,00
0936e	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1039	65.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0007.1027	Construção Quadra Coberta Linha São Sebastiao da Bela Vista			
2525e	4490510000	Obras e Instalações	1035	270.476,19

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.1035	Aquisição de Escavadeira Hidráulica			
2755e	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	239.528,28
2755s	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	15.471,72
2756e	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1040	500.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.1031	Aquisição de Trator e Carreta Agrícola			
3027e	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1034	119.375,00
20.606.0009.1032	Aquisição de 01 Pulverizador			
3026s	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1037	131.549,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1021	Pavimentação com Pedras Irregulares			
3395s	4490510000	Obras e Instalações	791	554.782,56
3395e	4490510000	Obras e Instalações	791	379.504,54
15.451.0011.1033	Construção da Orla do Lago Municipal			
3521s	4490510000	Obras e Instalações	000	10.000,00
3522s	4490510000	Obras e Instalações	1005	52.858,81
15.451.0011.1036	Obra da Câmara Municipal de Vereadores			
3519e	4490510000	Obras e Instalações	000	210.471,72
15.451.0011.1037	Construção do Destacamento da Polícia Militar			
3523s	4490510000	Obras e Instalações	000	12.500,00
3524e	4490510000	Obras e Instalações	1041	250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação conforme abaixo.

SUPERAVID FINANCEIRO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários – Livres	50.871,72
791	Pavimentação com Pedras Irregulares	554.782,56
1037	Transferências Públicas Estaduais – Plano PR mais Cidades II	131.549,93
1005	Construção da Orla do Lago Municipal	52.858,81

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários – Livres	450.000,00
791	Pavimentação com Pedras Irregulares	379.504,54
1040	Transferências Voluntárias do Estado - SEDU - Convênio 128/2022 - Aquisição Escavadeira Hidráulica	500.000,00
1041	Transferências Voluntárias do Estado - SEDU - Destacamento PM	250.000,00
1034	Transferências Voluntárias Federal – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	119.375,00
1039	Transferências Voluntárias do Estado - SEDU - Convênio 128/2022 Aquisição de Veículos	65.000,00
1035	Construção Quadra Coberta Esportiva	270.476,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 14 de fevereiro de 2022.

Taisller Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 011/2022 DO EXECUTIVO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei cujo conteúdo sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício, no valor de **R\$ 2.824.418,75 (Dois Milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**

Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos oriundos do superavit financeiro e do excesso de arrecadação, conforme pode ser constatado no artigo 2º da presente lei.

Há necessidade de tramitação de extrema URGÊNCIA da presente matéria, devido a necessidade de previsão de dotação orçamentaria, para dar início a processos licitatórios.

Diante disso, REQUER-SE QUE A PRESENTE MATÉRIA TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA, COM CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CASO NECESSÁRIO.

Certos da compreensão e aprovação do presente projeto de lei, pelos Nobres Edis deste conceituado Poder Legislativo Municipal, externamos antecipadamente nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2022.

**Taisller Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício**